



**Portaria nº 4136**  
**De 19 de junho de 2023.**

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, que manteve a readaptação da servidora pública municipal no dia 14/06/2023".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA VAZ**, cujo cargo de origem é de Professora de Artes para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

**Artigo 2º-** A servidora atuará assessorando a Direção e a Orientadora Pedagógica, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

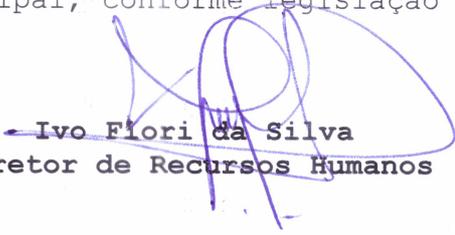
**Artigo 3º-** A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de junho de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Flori da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos